



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**



**Conselho Municipal de Conservação e  
Defesa do Meio Ambiente**

PA: 11.693/2021

**Licenciamento Ambiental Simplificada  
Com Supressão de Maciço Florestal e Árvores  
Isoladas Nº 056/2021**

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com respaldo do Art. 8º da DN 21/2019 do CODEMA – Regimento Interno e da Lei Municipal 3.596/02, Art. 5º item XXII, vem através da plenária deste conselho, e da lei municipal nº 3.717/2014, Decreto Municipal nº. 3.372/17 e Deliberação Normativa 213/2017, concede **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM SUPRESSÃO DE MACIÇO FLORESTAL E ÁRVORES ISOLADAS** ao Sr. **GEOVANE ANTÔNIO PEREIRA** – CPF 032.009.006-01 do empreendimento **FAZENDA CAMPO LIMPO E PIRAPETINGA – MAT. 74.806**. Sob coordenadas planas WGS 84 Lat. 286283.16 m E Long. 7886299.15 m S. Para as atividades de: Culturas Anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, sob o código G-02-07-0. Deferida em decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em reunião realizada em 29/10/2021, com condicionantes.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 03/11/2031.

**Patrocínio-MG, 03 de novembro de 2021.**

**ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

## ANEXO I – Condicionantes

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                           | PRAZO                                                 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1    | Cercar as áreas protegidas – APP e Reserva Legal – visando a conter o acesso ilimitado aos animais de pastejo, sendo permitido apenas o corredor de passagem para a dessedentação dos animais na APP                | 60 dias, podendo ser prorrogável por igual período    |
| 2    | Informar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, qualquer ampliação (construção de benfeitorias, por exemplo) ou novas atividades desenvolvidas pelo empreendimento, Decreto Municipal nº3.372/2017. | Durante todo o prazo de vigência da licença ambiental |
| 3    | Comunicar ao órgão ambiental competente, por meio de Ofício, a conclusão da supressão de vegetação nativa autorizada                                                                                                | 10 dias após o fim da supressão                       |
| 5    | Manter em arquivo os comprovantes de destinação adequada de embalagens vazias de agrotóxicos e demais resíduos perigosos, conforme Lei Federal 9.974 de 06/06/2000                                                  | Durante todo o prazo de vigência da licença ambiental |
| 6    | Retificar CAR acrescentando área de reserva legal que foi proposta como compensação                                                                                                                                 | 30 dias                                               |
| 7    | Retifica Mapa da propriedade acrescentando área de reserva legal que foi proposta como compensação                                                                                                                  | 30 dias                                               |

### **Recomendações:**

- Fazer uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) durante o manuseio de produtos tóxicos, de acordo com as orientações técnicas citadas no Receituário Agrônomo. Este procedimento deve ser constantemente fiscalizado pelo técnico habilitado e/ou empreendedor.
- Em atendimento à recomendação da 5ª Promotoria de Justiça de Patrocínio – MG, indica-se a implantação do sistema de tratamento de efluentes e resíduos contaminados com agrotóxicos - Tecnologia Biobed Brasil na propriedade.

Link oficial: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1022922>